

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


4.640


01F

FICHA
01F

MATRÍCULA Nº
4.640

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

UMA CASA RESIDENCIAL, no pavimento superior, situada nesta cidade de Alagoinhas, à Rua Professor Guiomar Florence, antiga Rua Professor Artur Pereira de Oliveira, Silva Jardim, composta de garagem, um quarto, duas suítes, sanitário social, copa/cozinha, sala de estar, área de serviço, varanda, com área construída de 85,05m², com fração ideal de 58,67%, edificada em uma área que mede, 8,10m de frente e de fundo por 12,70m de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma área total de 102,87m², limitando-se a frente com a rua Professor Artur Pereira de Oliveira, de um lado com Maria Angelica dos Santos, do outro lado com o espólio de Maria José da Paixão. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.045.0297-001. PROPRIETÁRIO - VANEIDE MORAES DOS SANTOS BARRETO, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 03836197-34 SSP/Ba., e CPF nº 391.169.805-49, e seu cônjuge RUY ARAGÃO BARRETO, brasileiro, maior, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 01526923-04 SSP/Ba. e CPF nº 178407915-49, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR - livro 2- RG, matrícula nº 071, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 14 de maio de 2012. Oficiala. 

AV-1/4640 - AVERBAÇÃO - protocolo 24046, em 01/11/2012 - Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório pela proprietária, para constar o nº da Inscrição no cadastro Imobiliário do Município do imóvel objeto da presente matrícula, que é 01.01.045.0297.001. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 01 de novembro de 2012. Oficiala . DAJE nº serie 003 selo EQ 655077

R-2/4640 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com utilização do FGTS do comprador, com caráter de Escritura Pública, datado de 30 de novembro de 2012, na forma do artigo 61 e seus paragrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964 alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 144440163151-9, o IMÓVEL objeto da presente matricula foi adquirido por GIVANILDO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Trabalhador de Prod quimico, residente e domiciliado na Rua José Mariane, 75, Boa Vista, Catu/Ba., CI nº 0522032710 e CPF nº 927.005.865-49. e MAIARA BORGES DOS REIS, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua José Mariane, 75, Boa Vista, Catu/Ba., CI nº 1211616410 e CPF nº 020.825.125-17, com a anuência da Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasilia/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por ROSIANE CRISTINA MASSARIOL SOARES, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 2569405 - SSP/BA e CPF nº 551.524.496-68, na forma mencionada neste Instrumento, doravante denominada CEF, sendo atribuído o valor de R\$ 130.000,00 que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 23.402,95 por Recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 106.597,05 por financiamento concedido pela credora, prazo para amortização 300 meses, valor da prestação R\$ 1.168,10. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas: 06 de

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4.640

01V


FICHA 01V

4.640

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

dezembro de 2012. Oficiala.  DAJE nº 899231 serie 003 Selo EQ 655322

R-3/4640 - ALIENAÇÃO - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com utilização do FGTS do comprador, com caráter de Escritura Pública, datado de 30 de novembro de 2012, na forma do artigo 61 e seus paragrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964 alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 144440163151-9, os proprietários **GIVANILDO RAMOS DOS SANTOS** e **MAIARA BORGES DOS REIS**, mencionados e qualificados no R-2, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **alienam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, em caráter fiduciário, **O IMÓVEL** objeto deste financiamento, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária e da Cedula de Credito Imobiliário nº 1.4444.0163151-9 serie 1112, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 140.000,00 da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, 06 de dezembro de 2012. Oficiala.  DAJE nº 899254 serie 003 Selo EQ 655323

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subseqüentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).

Alagoínhas, 22 de março de 2014

A Oficiala ST

Obs: Este termo não encerra a matrícula.



CNM: 007666.2.0004640-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFICIO

Comarca de ALAGOINHAS - BA

Karoline Sales Monteiro Cabral

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2012

Oficiala

MATRÍCULA Nº 4.640

DATA 14 de maio de 2012

FICHA Nº 2

AV-4/4.640 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – protocolo 36487, em 22/03/2024 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 29/12/2023, apresentado pelo credor fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, que requereu a intimação dos(a) devedores(a) fiduciantes **GIVANILDO RAMOS DOS SANTOS (CPF/MF: 927.005.865-49) e MAIARA BORGES DOS REIS (CPF/MF: 020.825.125-17)**, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Apresentada a guia de ITBI (nº. 16523548) no valor de R\$ 4.578,90, Valor venal R\$ 24.618,39. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$ 152.629,89. Emitida a DOI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (CódigoHash:(0cf0.92fc.13cc.8b76.9d8f.00c8.d06c.d168.20c3.60ae;eb56.6c61.2621.c545.2673.a96c.efda.d577.6d8a.40a5). DAJE 1974/002/038207. Selo 1974.AB052026-3. Código: A2A30HVN30. Valor das Custas: R\$ 1.063,32, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 513,48; Taxa Fiscal R\$ 364,83; FECOM R\$ 140,25; PGE R\$ 20,31; FMMPBA R\$ 10,63; Def. Pública R\$ 14,04. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 22 de março de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficiala de Registro *L*.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS – BAHIA

LARGO DA INDEPENDÊNCIA, Rua Barão de Cotegipe, 50 – Praça Kennedy CEP: 48009-060
Solicite sua certidão pelo site www.registrodeimoveis.org.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula acima, é extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.

SALATIEL SOUZA SANTOS - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1974.AB052029-8
LCCDT04G6C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 52,37 Fiscal: R\$ 37,21 FECOM: R\$ 14,28 Defensoria: R\$ 1,43 PGE: R\$ 2,07 FMMPBA: R\$ 1,08
Total: R\$ 108,44 Daje: 1974-002-38206
Pag: 003/003

Certidão expedida às 10:22:38 horas do dia 22/03/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 32423

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AHX86-QK6HY-KEVTG-QT5TA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Salatiel Souza Santos (CPF ***.718.745-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AHX86-QK6HY-KEVTG-QT5TA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>